

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE CATANDUVAS

CNPJ 82 508 433/0058-52

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também nos endereços abaixo:

Escritório Central:

Rua Almirante Tamandaré, s/nº - Centro – Catanduvás – SC-CEP 89.670-000-FONE (0xx) 49 3525-1249

Laboratório Regional de Videira: Rua José Boiteux, 88- Bairro Marafon - Videira – SC

CEP 89.560-000- Fone (49) 3533-7071- labvideira@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária:

Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro- CEP 89.670-000- FONE (0xx) 49 3525-1779

A CASAN está presente no município de Catanduvás desde 11/05/1976, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Catanduvás, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Lajeado Catanduvás.

A manancial tem algumas partes na extensão do rio reflorestamento, desmatamentos, assoreamento e falta de mata ciliar em vários pontos.

A qualidade do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

Fontes de possíveis contaminações: Dejetos de suínos, esgoto doméstico e industrial.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº357/2005, segundo o qual este manancial recebe classificação 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e o endereço de sua coordenadoria é na Rua Francisco Lindner, 188 – Centro – Cep 89.600-000 – Joaçaba –SC – FONE (49) 3522-0626.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Catanduvás**, consiste de dois poços profundos e duas ETAs (Estação de Tratamento) tipo compacta metálica fechada, que constam das seguintes etapas:



1. Recalque da água (Poços profundos e Rio Catanduvás);

Processo no qual ocorre o recalque de água através de bombas de sucção até nas ETAs.

2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração);

Processo no qual ocorre extração de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de um coagulante polimérico inorgânico, o policloreto de alumínio (PAC) (necessário somente para a água do rio). Conseqüentemente formam-se precipitados flocosos que decantam em tanques projetados para este fim e posteriormente a mesma é filtrada em leitos de areia para remoção final das partículas remanescentes das etapas anteriores.

3. Desinfecção, Fluoretação;

Processos que possuem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de flúor na água.

4. Distribuição e Armazenamento.

Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em quatro reservatórios com capacidade total de 1140 m³.

MÊS	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
Nov/15	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Dez/15	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Jan/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	9	18	19	19
Fev/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	9	16	19	19
Mar/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	1	1	0
	N.º de análises em conformidade	18	10	18	18	19
Abr/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Mai/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Jun/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Jul/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Ago/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	09	18	19	19
Set/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	18	19	19
Out/16	N.º de análises realizadas	19	10	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	10	18	19	19
Providências tomadas						
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		17	10	17	17	17
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”